



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA N.º 674/2007

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, e, considerando a necessidade de um maior disciplinamento quanto a programação mensal e participação dos servidores nas comissões (Prática de direção, Legislação, Comissão Volante e Operação Radar), desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado que a indicação de disponibilidade dos servidores para participação nas comissões específicas deste DETRAN/CE (Prática de Direção, Legislação, Comissão Volante e Operação Radar), deverá ser autorizada pelos Coordenadores das respectivas Coordenadorias nas quais os servidores estejam lotados e encaminhada mensalmente à Coordenadoria de Habilitação e Gerência do Núcleo de Fiscalização, conforme a ação, até o dia 10 de cada mês.

Art. 2º – Os servidores indicados para participarem das Comissões de Prática de Direção, Legislação e Comissão Volante, serão convocados pelo Coordenador de Habilitação e os indicados para Operação Radar, serão convocados pelo Gerente do Núcleo de Fiscalização.

Art. 3º – Quando o servidor não puder participar da Comissão, para a qual foi escalado, deverá formalizar a justificativa e entregar ao responsável pela Comissão (Coordenador de Habilitação / Gerente do Núcleo de Fiscalização), dependendo do caso, com antecedência de no máximo de 48 horas para que o Setor possa indicar o substituto.

Art. 4º – O não acatamento da justificativa apresentada implicará na retirada do nome do servidor da relação de disponibilidade para participação de outras Comissões no período da indicação.

Art. 5º – Os servidores indicados para as Comissões de Prática de Direção e Legislação estarão liberados para participar das Operações Radar aos sábados, domingos e feriados. A participação aos sábados fica restrita somente quando não houver necessidade de prestação de serviços na Comissão em que ele esteja designado.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN-CE, em Fortaleza, 23 de novembro 2007.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.